

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

"Nesta Honrada Escrita Municipal"

Contrato nº 2017/066

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL CNPJ/MF nº.63.343.818/0001-27, com sede na Av Cândido Muniz, 292 Centro, neste ato representada por seu Presidente, Vereador(a) **Alberto Oliveira da Rocha**, CPF nº025.467.238-80, doravante denominada simplesmente "CÂMARA", e o DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, CNPJ/MF nº. 07.989.781/0001-38, neste ato representado por seu Diretor, jornalista **José Luiz de Paiva Igreja II**, doravante denominado "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS", "DIÁRIO OFICIAL", ou, simplesmente "DIÁRIO", resolveram celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, observado, no que couber, os termos da IN/STN nº. 02, de 24.04.93; da Lei nº. 8.666 e demais dispositivos da legislação pertinente, inclusive imunidade tributária e inexistência de licitação de acordo com o Art. 150, inciso VI, letra "D" da CF e o Art. 24, Inciso 16 da Lei Federal 8.666/93, de 21.06.1993

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente Contrato o automático e permanente fornecimento à CÂMARA, de exemplares das edições diárias do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, órgão de publicação oficial dos municípios piauienses, na forma da Lei Federal 8.666/93, de 21.06.1993 e de acordo com legislação municipal específica dos referidos entes federativos, objetivando dar cumprimento às previsões constantes da Lei 9.452/97, de 20.03.97 e em observância a recomendações do Ministério Público Estadual e Federal, tendo em vista o controle social.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

I DO DIÁRIO OFICIAL:

- Enviar diariamente à CÂMARA ou, diretamente a quem por ela indicado, às suas próprias expensas, por via postal ou por qualquer outra, que, de comum acordo, vier a ser estabelecida, até 10 (dez) exemplares das edições diárias do "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS", para fins de distribuição entre os seus integrantes, de acordo com recomendação do Ministério Público Federal e Estadual, e ainda, em obediência ao que determina a Lei 9.452/97, de 20.03.97, tendo em vista o controle social.
- Fornecer à CÂMARA, sem qualquer custo adicional, para uso de seus gestores; membros, contadores e técnicos, senha de acesso à disponibilização eletrônica das edições impressas do "Diário Oficial dos Municípios" abrigadas em sua Home Page na INTERNET (www.diariooficialdosmunicipios.org).
- Hospedar em servidor próprio do Diário Oficial dos Municípios, sem qualquer custo, o Portal da Transparência da Câmara Municipal de ARRAIAL, c/c, previsto em Lei Federal.

II DA CÂMARA:

- Custear a execução do objeto do presente Contrato com recursos provenientes de repasses financeiros que lhe sejam creditados, mediante desconto mensal levado a débito de sua conta corrente de nº 8833-1, da Ag. 1122-3 do Banco do Brasil S/A, ou de qualquer outra de sua titularidade, eventualmente indicada, ficando desde já a referida instituição bancária autorizada a efetuar o débito mensal do valor constante da CLÁUSULA TERCEIRA, da forma ali pactuada, cujo produto deverá ser, imediata e concomitantemente, levado a crédito do "DIÁRIO", em sua Conta Corrente de nº 6.746-6, da Agência nº 3219-0 do Banco do Brasil S/A, especialmente mantida para esse fim.

Alberto Oliveira da Rocha

José Luiz de Paiva Igreja II

Contrato nº 2017/066(Fts. 02 - continuação)

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Valores dos Descontos e da sua Implantação

A CÂMARA recolherá mensalmente ao DIÁRIO, de acordo com o estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA e da forma ali prevista, o valor de R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais), reajustável de acordo com a variação do preço-padrão-unitário do exemplar, o que lhe dará direito ao automático e permanente recebimento de até 10 (dez) exemplares das edições diárias do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, para os fins previstos na Cláusula-2ª-I-a, bem como, à veiculação, sem qualquer custo, de Atos Oficiais do Poder Legislativo Municipal até o total de 30 (trinta) páginas/ano, correspondente à média 2,5 páginas/mês. As veiculações de matérias que excederem ao total acima mencionado, serão quitadas de acordo com a tabela de preços por espaço ocupado, mediante depósito na conta 6746-6, da ag. 3219-0, do Banco do Brasil S/A.

CLÁUSULA QUARTA - Da Comprovação das Despesas

Para comprovação das despesas da CÂMARA, inclusive para efeito de suas prestações-de-contas, serão emitidos mensalmente Nota Fiscal de Serviço de Comunicação e recibo em 03 (três) vias, de conformidade com o previsto na LRF e demais legislação pertinente à matéria.

CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência e da Renovação

O presente Contrato terá a vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura, sendo automaticamente renovado na ausência de manifestação em contrário das partes, no prazo de até 30 (trinta) dias antecedente à data prevista para o seu encerramento.

CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão Unilateral

Na hipótese em que a CÂMARA venha determinar unilateralmente a suspensão do presente Contrato, sem a anuência, por escrito, do DIÁRIO, obriga-se esta a efetuar o pagamento integral, em espécie, de todas as publicações até então efetuadas no decorrer de sua vigência, calculado de acordo com o preço de tabela por cm.col. publicado, abatido do montante assim apurado, o somatório dos recolhimentos mensais adimplidos durante a vigência do presente Contrato.

CLAUSULA SÉTIMA - Do Foro

Para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Teresina, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por estarem de pleno acordo quanto ao contratado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim e um só efeito.

Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI

Alberto Oliveira da Rocha
Ver. Alberto Oliveira da Rocha
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

José Luiz de Paiva Igreja II
Jr. José Luiz de Paiva Igreja II
Diretor

Rua Gov. Raimundo Arthur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília • Sls. 201/206 • Teresina-PI • CEP: 64001-450
FABX: 96 3226-1939 • e-mail: dom.piaui@pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

www.diariooficialdosmunicipios.org

prefeitura de
ANTÔNIO ALMEIDA
O povo tanto para o progresso
CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 - PMAA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016-PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 - SRP/PMAA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Assinatura: 23 de Janeiro de 2017.

Publicado em 25 /01 / 2017, no mural da Prefeitura e Jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual tem vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2017 e eficácia com sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), limitando-se a vigência ao respectivo crédito orçamentário, a teor do disposto no artigo 57, "caput", da Lei Nº 8.666/93.

CONTRATADO: RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA CNPJ/MF: 17.134.6010001-90, com sede na Avenida Severo Eulálio, 765, Bairro Canto da Várzea, Picos - PI, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Moyses Lima Monteiro RG: 689.814 - SSP/PI CPF:276.068.133-53.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as Secretarias Municipais de: Administração, Educação, Assistência Social e Saúde do município de Antônio Almeida - PI, conforme especificações e demais exigências previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e proposta apresentada ao Pregão Presencial Nº 021/2016 - SRP/PMAA, Ata de Registro de Preços Nº 001/2017.

VALOR:

O valor estimado para o Lote I - Alimentos não perecíveis no valor de **R\$ 321.091,35 (trezentos e vinte e um mil e noventa e um reais e trinta e cinco centavos)**, conforme os preços unitários constantes da Ata de Registro de Preços Nº 001/2017:

FONTE DE RECURSOS e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FPM/CMMS/FUNDEB/COMPLEMENTO EDUCAÇÃO/BRASIL CARINHOSO/PPDE/BRASIL ALFANETIZADO/FUS/PNAE/T-MAS/IGD/SVFV E RECURSOS PRÓPRIOS, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.03.00	2008 - 2011 - 2012 - 2013	3.3.90.30.00
02.04.00	2017	3.3.90.30.00
02.05.00	2026	3.3.90.30.00
02.05.00	2008	33.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA

PC AGOSTINHO VARRAO, 174, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2016

DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N. 221

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SU na importância de R\$490.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		490.000,00
02 01 00	Gabinete do Prefeito	
18	04.122.0005.2002.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL 30.000,00 F.R.: 0 001 00
23	04.122.0005.2002.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito DÍARIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL 5.000,00 F.R.: 0 001 00
26	04.122.0005.2002.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL 10.000,00 F.R.: 0 001 00
02 02 00	Sec.de Adminst.Planejamento e Finanças	
36	04.122.0005.2003.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL 40.000,00 F.R.: 0 001 00
39	04.122.0005.2003.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL 10.000,00 F.R.: 0 001 00
48	04.122.0005.2003.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL 30.000,00 F.R.: 0 001 00
56	04.122.0011.2004.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Apoio as Ações de Policiamento e Segurança Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL 3.000,00 F.R.: 0 001 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
 PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
 06554018/0001-11 Exercício: 2016

DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.221

DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.221

Código	Descrição	Valor	Fonte
02 03 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
70	Serviço de Proteção Social Variável MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00 F.R.: 0 003 04	
144	Manutenção dos Serviços de Assistência Social; OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00 F.R.: 0 003 04	
02 04 00	Fundo Municipal de Saúde		
239	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00	
243	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	7.000,00 F.R.: 0 001 00	
268	Ações do Prog.de Ag. Comunitários de Saúde-FACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE	9.000,00 F.R.: 0 010 02	
284	Ações do Prog.de Saúde da Família-PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE	10.000,00 F.R.: 0 010 02	
286	Ações do Prog.de Saúde da Família-PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAÚDE SAÚDE	500,00 F.R.: 0 010 02	
291	Ações do Prog.de Saúde da Família-PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00	
312	Ações de Vigilância Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE	2.000,00 F.R.: 0 010 02	
02 04 00	Fundo Municipal de Saúde		
328	Ações de Vigilância Epidemiológica OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAÚDE SAÚDE	500,00 F.R.: 0 010 02	
02 05 00	Secretaria de Educação		
349	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00	
362	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	32.000,00 F.R.: 0 001 00	
366	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	20.150,00 F.R.: 0 001 00	
389	Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	10.000,00 F.R.: 0 008 01	
02 06 00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação		
437	Remun.do Magistério-Ensino Fundamemta: FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB FUNDEB-MAGISTÉRIO	24.000,00 F.R.: 0 009 01	
444	Manu.e Desenv.do Ensino Fundamemta: FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB FUNDEB-OUTROS	20.003,00 F.R.: 0 009 01	
02 07 00	Sec.de Agric.Abstecimento,Meio Ambiente		
487	Manutenção da Sec. de Ag. e Meio Ambiente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00	

Código	Descrição	Valor	Fonte
02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços Públicos		
522	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	15.451.0140.2043.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	20.000,00 F.R.: 0 001 00
523	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	15.451.0140.2043.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	5.000,00 F.R.: 0 001 00
525	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	15.451.0140.2043.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	5.000,00 F.R.: 0 001 00
538	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	15.452.0133.2044.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	38.847,00 F.R.: 0 001 00
02 09 00	Fundo Previdenciário do Município		
595	Benefícios Previdenciários Aposentadoras, Reserva Remunerada e Reformas RPPS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	09.272.0221.2048.0000 3.1.90.01.00 011 500 000	95.000,00 F.R.: 0 011 03
02 11 00	Secretaria de Saúde e Saneamento		
606	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.301.0120.2051.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	10.000,00 F.R.: 0 001 00
02 13 00	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer		
642	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	13.392.0038.2054.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	2.000,00 F.R.: 0 001 00
663	Manutenção de Atividades Esportivas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	27.812.0073.2055.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	10.000,00 F.R.: 0 001 00

DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.221

Código	Descrição	Valor	Fonte
02 14 00	Controladoria Interna		
675	Manutenção da Controladoria Interna VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	04.124.0005.2056.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	5.000,00 F.R.: 0 001 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 00	Gabinete do Prefeito		
25	Manutenção do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	04.122.0005.2002.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
27	Manutenção do Gabinete do Prefeito EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	04.122.0005.2002.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
28	Manutenção do Gabinete do Prefeito EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	04.122.0005.2002.0000 4.4.90.52.00 002 110 000	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 002 05
29	Manutenção do Gabinete do Prefeito EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	04.122.0005.2002.0000 4.4.90.52.00 005 110 000	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 005 05
02 02 00	Sec.de Adminst.Planejamento e Finanças		
45	Manutenção dos Serviços da Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	04.122.0005.2003.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	-120.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
47	Manutenção dos Serviços da Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	04.122.0005.2003.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
55	Manutenção dos Serviços da Administração Geral EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	04.122.0005.2003.0000 4.4.90.52.00 005 110 000	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 005 05

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2016

DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.221

DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.221

02 03 00	Fundo Municipal de Assistência Social			
126	08.244.0416.2012.0000 3.3.90.30.00 003 400 000	Manutenção das Ações do Programa IGDI/BOLSA MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 003 04	
127	08.244.0416.2012.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção das Ações do Programa IGDI/BOLSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
150	08.244.0416.2013.0000 3.3.90.30.00 003 400 000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 003 04	
02 04 00 Fundo Municipal de Saúde				
211	10.301.0120.1003.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Const. Ampl. e Recuperação de Posto de Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
242	10.301.0120.2017.0000 3.3.90.36.00 010 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 010 02	
244	10.301.0120.2017.0000 3.3.90.39.00 010 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAÚDE SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 010 02	
249	10.301.0120.2017.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 05 00 Secretaria de Educação				
339	12.361.0130.1008.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Const. Ampliação de Unidades Escolares OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
346	12.361.0130.1010.0000 4.4.90.52.00 008 200 000	Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 008 01	
DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.221				
02 05 00 Secretaria de Educação				
364	12.361.0130.2026.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
384	12.361.0132.1011.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras Anexa a Escola OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
396	12.361.0132.2030.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Ações do Programa Salário Educação MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
428	12.365.0234.2031.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
420	12.365.0234.2031.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
427	12.365.0535.1013.0000 4.4.90.51.00 008 200 000	Const. Ampl. e Rec. de Creches OBRAS E INSTALAÇÕES EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 008 01	
02 06 00 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação				
451	12.361.0130.2035.0000 3.3.90.36.00 009 240 000	Manu. e Desenv. do Ensino Fundamental FUNDES 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNDES FUNDES-OUTROS	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 009 01	
463	12.365.0535.1017.0000 4.4.90.51.00 009 240 000	Const. Ampl. e Rec. de Creches-FUNDES 40% OBRAS E INSTALAÇÕES FUNDES FUNDES-OUTROS	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 009 01	
02 07 00 Sec.de Agric. Abastecimento, Meio Ambiente				
481	18.541.0153.1019.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Projetos Especiais de Preserv. e Defesa do Meio Ambiente OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 002 01	

489	20.605.0555.2041.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Sec.de Agric. Abastecimento, Meio Ambiente Manutenção da Sec. de Ag. e Meio Ambiente MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
497	20.606.0660.1020.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Construção de Poços e Reservatórios de Água OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 005 05	
02 08 00 Sec.de Obras, Transp. e Serviços Públicos				
527	15.451.0140.2043.0000 4.4.90.52.00 002 110 000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 002 05	
533	15.451.0444.1023.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Pavimentação Asfáltica OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 005 05	
546	16.481.0147.1024.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Const. de casas popular zona rural OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 002 05	
547	16.481.0147.1024.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Const. de casas popular zona rural OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 005 05	
554	17.451.0140.1026.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Implantação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 005 05	
569	17.512.0251.1030.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Construção de Acreto Saneamento OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 005 05	
573	20.544.0140.2045.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção de Poços e Chafarizes Públicos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.221

02 08 00 Sec.de Obras, Transp. e Serviços Públicos				
580	26.782.0270.2046.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Conservação de Escadarias Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
581	26.782.0270.2046.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Conservação de Escadarias Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
583	26.782.0270.2046.0000 4.4.90.52.00 002 110 000	Conservação de Escadarias Municipais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 002 05	
02 11 00 Secretaria de Saúde e Saneamento				
604	10.301.0120.2051.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 12 00 Sec.do Trabalho, Cid. e Assist. Social				
620	08.244.0416.2052.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 13 00 Departamento de Cultura, Esporte e Lazer				
646	13.392.0038.2054.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
648	13.392.0038.2054.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
649	13.392.0038.2054.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.221

02	13	00	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer		
659	27.812.0073.1035.0000		Const.de Quadra de Esporte e Equipamento	-8.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		TESOURO		
	100 000		GERAL		
667	27.812.0073.2055.0000		Manutenção de Atividades Esportivas	-8.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		TESOURO		
	100 000		GERAL		

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ.

CONTRATADO: JOSINO RIBEIRO NETO & ADVOGADOS ASSOCIADOS, PESSOA JURÍDICA CNPJ Nº 03.466.177/0001-76.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA NA CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, E SERVIÇOS CONGÊNERES, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM / ICMS

VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 09/01/2017 A 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017

Anulação (-)
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Volant,
Escrepta

ANTÔNIO ALMEIDA, 01 de novembro de 2016

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
PREFEITO

BELA VISTA DO PIAUÍ, 09 de JANEIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

ELOISIO RAIMUNDO COELHO
Prefeito Municipal

Josino Ribeiro Neto & Advogados Associados, Pessoa Jurídica
Advogados Associados

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ.

CONTRATADO: ARMANDO FERRAZ & ALANA MENEZES S/C ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 06.253.747/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA NA CONDUÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS, CONTRATAÇÕES DIVERSAS, E SERVIÇOS CONGÊNERES, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM / ICMS

VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 09/01/2017 A 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017

BELA VISTA DO PIAUÍ, 09 de JANEIRO DE 2017.

ELOISIO RAIMUNDO COELHO
Prefeito Municipal

Armando Ferraz & Alana Menezes
Advogados Associados



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

EXTRATOS DE CONTRATO

Número do Contrato: 010/2017. **Procedimento Licitatório** 010/2017: **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Serviços de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí **Contratado:** PUBLICONTA CONTABILIDADE S/S LTDA CNPJ: 10.366.525/0001-07. **Valor Estimado:** R\$ 121.800,00 (cento e vinte um mil, oitocentos reais), sendo que este valor será desmembrado em 12 (doze) parcelas de R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais).

ELOISIO RAIMUNDO COELHO
Prefeito Municipal